###### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2016.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

**I - DAS PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade,inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-610 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Antonio Lopes Filho, 501, Jardim Santa Clara, na cidade de Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.752.682/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,** brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de identidade RG nº. 3289452-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº. 435, na cidade de Iguatemi-MS e a **CONTRATADA** o **Sr. Claudio Lemos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 14.479.415. expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira Galindo, 55, no Bairro Conjunto Habitacional Ana Jacinta, na cidade de Presidente Prudente (SP).

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante no Processo n° 053/2016 – Convite nº 003/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 053/2016, na modalidade Convite nº 003/2016, tipo menor preço por item, homologada no dia 07 de Abril de 2016, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de Material Hospitalar, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | 12038 | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 100 UNIDADES |  PACOTE | 15,00 | THEOTO | 6,99 | 104,85 |
| 2 | 12039 | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE À VAPOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS |  FRASCO | 10,00 | SSPLUS | 13,98 | 139,80 |
| 3 | 12043 | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 0,80X25. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E CALIBRE IDENTIFICADO POR COR. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES |  CAIXA | 70,00 | SOLIDOR | 10,78 | 754,60 |
| 4 | 12046 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 ML |  FRASCO | 80,00 | ITAJA | 7,67 | 613,60 |
| 5 | 12047 | ALGODÃO HIDRÓFILO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. APRESENTAÇÃO: ROLO 500GR |  ROLO | 20,00 | MEDI HOUSE | 17,48 | 349,60 |
| 6 | 12487 | ATADURA DE CREPOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX1,80M EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. APRESENTAÇÃO: ROLO |  ROLO | 1.000,00 | ORTOFEN | 2,02 | 2.020,00 |
| 7 | 12488 | ATADURA GESSADA 10CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO |  ROLO | 150,00 | ORTOFEN | 2,29 | 343,50 |
| 8 | 12489 | ATADURA GESSADA 12CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO |  ROLO | 200,00 | ORTOFEN | 2,56 | 512,00 |
| 9 | 12490 | ATADURA GESSADA 15CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO |  ROLO | 200,00 | ORTOFEN | 4,71 | 942,00 |
| 10 | 12491 | ATADURA GESSADA 20CMX3M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100 % ALGODÃO COM IMPREGNAÇÃO DO GESSO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO |  ROLO | 70,00 | ORTOFEN | 13,85 | 969,50 |
| 11 | 12492 | ATADURA ORTOPÉDICA 10CMX1M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 ROLOS |  PACOTE | 30,00 | ORTOFEN | 9,41 | 282,30 |
| 12 | 12493 | ATADURA ORTOPÉDICA 15CMX1M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 ROLOS |  PACOTE | 60,00 | ORTOFEN | 12,10 | 726,00 |
| 13 | 12070 | CATETER ANGIOCATH Nº 14. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 15,00 | SOLIDOR | 1,99 | 29,85 |
| 14 | 12071 | CATETER ANGIOCATH Nº 16. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 15,00 | SOLIDOR | 1,78 | 26,70 |
| 15 | 12072 | CATETER ANGIOCATH Nº 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 200,00 | SOLIDOR | 1,78 | 356,00 |
| 16 | 12073 | CATETER ANGIOCATH Nº 20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 600,00 | SOLIDOR | 1,78 | 1.068,00 |
| 17 | 12074 | CATETER ANGIOCATH Nº 22. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 800,00 | SOLIDOR | 1,78 | 1.424,00 |
| 18 | 12075 | CATETER ANGIOCATH Nº 24. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DE USO ÚNICO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX; TAMPA DE POLIPROPILENO; IDENTIFICADO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE; FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 800,00 | SOLIDOR | 1,99 | 1.592,00 |
| 19 | 12076 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 15,00 | MEDSONDA | 2,69 | 40,35 |
| 20 | 12069 | COLETOR DE URINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE MEMÓRIAS DE DOBRAS E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA; ALÇA DE CORDÃO COM 40CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO UNIDADE |  UNIDADE | 20,00 | MEDSONDA | 11,03 | 220,60 |
| 21 | 12080 | COLETOR PARA PERFUROCORTANTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL, POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 13 LITROS UNIDADE |  UNIDADE | 30,00 | DESCARBOX | 4,70 | 141,00 |
| 22 | 12539 | COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO, APRESENTA EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 50 UNIDADES |  PACOTE | 1,00 | MB TEXTIL | 131,67 | 131,67 |
| 24 | 12536 | CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONJUNTO TAMANHO ADULTO, CONTENDO MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E ANATÔMICA, RESERVATÓRIO MARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO, COM CONECTOR AMARELO, ROSCA TAMANHO 3/4" UNIDADE |  UNIDADE | 2,00 | DARU | 16,13 | 32,26 |
| 25 | 12537 | CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONJUNTO TAMANHO INFANTIL, CONTENDO MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E ANATÔMICA, RESERVATÓRIO MARA MEDICAMENTO E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO, COM CONECTOR AMARELO, ROSCA TAMANHO 3/4" UNIDADE |  UNIDADE | 2,00 | DARU | 16,13 | 32,26 |
| 26 | 12085 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº 21 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 450,00 | SOLIDOR | 0,52 | 234,00 |
| 27 | 12086 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP Nº23 UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 700,00 | SOLIDOR | 0,52 | 364,00 |
| 28 | 12093 | ELETRODO CARDIOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE HIPOALERGÊNICA GEL SÓLIDO; ILHÓS DE FIXAÇÃO EM PRATA PURA COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO EM QUALQUER CABO CONDUTOR; GEL DE CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO; PRENDENDOR METÁLICO: REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 44 X 32MM, FORRO EM POLIESTIRENO, 025 MM DE LARGURA. CONTRAPINO DE CLORETO DE PRATA (AG-AGCL); ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA, COM GEL CONDUTOR BIOCOMPATÍVEL; AUTOADESIVO HIPOALÉRGICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES |  PACOTE | 2,00 | VITALCOR | 28,23 | 56,46 |
| 29 | 18781 | ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÁS EXTERNAS PARA DESFIBRILADOR MODELO LIFE 400 FUTURA, CMOS DRAKE, TAMANHO ADULTO, INDICADAS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA TRANSTORÁCICA E TRANSESÓFAGA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA NÃO INVASIVA E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA. POSSUI FORMAS ARREDONDADAS CONSTITUÍDAS DE UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO CONTENDO ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIMULADOR. EMBALADOS HERMETICAMENTE, PROTEGIDOS DA LUZ E UMIDADE. APRESENTAÇÃO: AMBALAGEM C/ 3 JOGOS | UNIDADE | 2,00 | DARU | 32,26 | 64,52 |
| 30 | 18782 | ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PÁS EXTERNAS PARA DESFIBRILADOR MODELO LIFE 400 FUTURA, CMOS DRAKE, TAMANHO INFANTIL, INDICADAS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA TRANSTORÁCICA E TRANSESÓFAGA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA NÃO INVASIVA E MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA. POSSUI FORMAS ARREDONDADAS CONSTITUÍDAS DE UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO CONTENDO ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIMULADOR. EMBALADOS HERMETICAMENTE, PROTEGIDOS DA LUZ E UMIDADE. APRESENTAÇÃO: AMBALAGEM C/ 3 JOGOS | UNIDADE | 1,00 | DARU | 32,26 | 32,26 |
| 31 | 12095 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,50M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 1.000,00 | MEDSONDA | 1,85 | 1.850,00 |
| 32 | 12096 | EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS MICROGOTAS.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÔXICO E APIROGÊNICO. PERFURADOR TIPO LANCETA; PONTA (PINÇA) PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO; TUBO DE PVC COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL EM FORMA DE "Y", CONEXÃO DO TIPO LUER. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 250,00 | DESCARPACK | 3,23 | 807,50 |
| 33 | 12098 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, DIMENSÕES 10CMX4,5M, ROLO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 350,00 | MISSNER | 8,78 | 3.073,00 |
| 34 | 12103 | FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 18CMX24CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ |  CAIXA | 2,00 | IBF | 151,00 | 302,00 |
| 35 | 12104 | FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 24CMX30CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ |  CAIXA | 2,00 | IBF | 250,00 | 500,00 |
| 36 | 12105 | FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 30CMX40CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ |  CAIXA | 6,00 | IBF | 419,00 | 2.514,00 |
| 37 | 12106 | FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35CMX35CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ |  CAIXA | 6,00 | IBF | 438,00 | 2.628,00 |
| 38 | 12107 | FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35CMX43CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ |  CAIXA | 4,00 | IBF | 532,00 | 2.128,00 |
| 39 | 12531 | FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO MARRON, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 111,30 | 111,30 |
| 40 | 12532 | FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 4.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO MARRON, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 111,30 | 111,30 |
| 41 | 12828 | FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 111,30 | 111,30 |
| 42 | 12829 | FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 111,30 | 111,30 |
| 43 | 18783 | FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGULHA 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, 75 CM, FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, UNIDADE ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 111,30 | 111,30 |
| 44 | 12533 | FIO NYLON 2-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 10,00 | TECHNOFIO | 45,80 | 458,00 |
| 45 | 12534 | FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES |  CAIXA | 12,00 | TECHNOFIO | 45,80 | 549,60 |
| 46 | 15856 | FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 3.0CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, PRETO, FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE UNIDADE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES | CAIXA | 1,00 | TECHNOFIO | 45,80 | 45,80 |
| 47 | 12108 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50 METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. EM UMA DE SUAS FACES, RECEBE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE |  UNIDADE | 70,00 | HOSPFLEX | 4,08 | 285,60 |
| 48 | 12109 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, POSSUI EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, POSSUI AINDA LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA, DIMENSÕES 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE |  UNIDADE | 10,00 | HOSPFLEX | 6,99 | 69,90 |
| 49 | 12110 | FITA MICROPOROSA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO NAS DIMENSÕES 10CMX4,5M, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, FINA ESPESSURA E BOA FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 10,00 | MISSNER | 9,41 | 94,10 |
| 50 | 12116 | IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO |  UNIDADE | 3,00 | VIC PHARMA | 23,30 | 69,90 |
| 51 | 12117 | IODOPOVIDONA TÓPICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO |  UNIDADE | 3,00 | VIC PHARMA | 23,30 | 69,90 |
| 52 | 18784 | KIT REVELADOR + FIXADOR PARA RAIO X. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: KIT COMPOSTO DE REVELADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS (PARTE A COM 9,5 LITROS + PARTE B COM 0,950 LITROS + PARTE C COM 0,950 LITROS) + FIXADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS (PARTE 4 COM 9,5 LITROS + PARTE B COM 0,950 LITROS + 0,950 LITROS DE ENDURECEDOR. APRESENTAÇÃO KIT CONTENDO REVELADOR (A+B+C) + FIXADOR (A+B+ENDURECEDOR) UNIDADE | UNIDADE | 2,00 | IBF | 898,00 | 1.796,00 |
| 53 | 12122 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. |  UNIDADE | 100,00 | MUCAMBO | 3,10 | 310,00 |
| 54 | 12123 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, ESTÉRIL, FABRICADO EM PURO LÁTEX, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1 PAR DE LUVAS. |  UNIDADE | 50,00 | MUCAMBO | 3,10 | 155,00 |
| 55 | 12125 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES |  CAIXA | 25,00 | LEMGRUBER | 31,00 | 775,00 |
| 56 | 12126 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES |  CAIXA | 150,00 | LEMGRUBER | 31,00 | 4.650,00 |
| 57 | 12127 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES |  CAIXA | 6,00 | LEMGRUBER | 31,00 | 186,00 |
| 58 | 12128 | LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 230 MM; AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS TIPO DISPENSER CONTENDO 100 UNIDADES |  UNIDADE | 2,00 | LEMGRUBER | 31,00 | 62,00 |
| 59 | 12212 | MAGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANGUITO MEDINDO 24CMX13CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPR), UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | P.A. MED | 75,27 | 301,08 |
| 60 | 12130 | MALHA TUBULAR 08CMX25M ROLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CRU COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO: ENROLADA SOBRE SI, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, ROLO. |  UNIDADE | 3,00 | ORTOFEN | 26,13 | 78,39 |
| 61 | 12131 | MALHA TUBULAR 15CMX25M ROLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CRU COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO: ENROLADA SOBRE SI, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, ROLO. |  UNIDADE | 4,00 | ORTOFEN | 42,59 | 170,36 |
| 62 | 12132 | MALHA TUBULAR 20CMX25M ROLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA 100% ALGODÃO CRU COM EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL. APRESENTAÇÃO: ENROLADA SOBRE SI, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, ROLO. |  UNIDADE | 1,00 | ORTOFEN | 56,38 | 56,38 |
| 63 | 12133 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN FITESA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, BOA VENTILAÇÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 100,00 | DESCARPACK | 14,79 | 1.479,00 |
| 64 | 12182 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO SISTEMA VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO UNIDADE. |  UNIDADE | 3,00 | HUDSON | 134,41 | 403,23 |
| 65 | 12181 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENAÇÃO SISTEMA VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO PEDIÁTRICO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO UNIDADE. |  UNIDADE | 2,00 | HUDSON | 134,41 | 268,82 |
| 66 | 18786 | MÁSCARA RESPIRADOR N95. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO SOBREPOSTA POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS. POSSUI 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO PARA PERFEITO AJUSTE NASAL. FILTRO PARTICULADO CATEGORIA PFF-2 OBEDECENDO AOS SEGUINTES REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA, PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM: 94%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE > 99%, UNIDADE | UNIDADE | 2,00 | DESCARPACK | 9,41 | 18,82 |
| 67 | 12134 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10MMX100MTS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, SENDO O PAPEL CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA 60 G/M². COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO TRATADO, TRANSPARENTE E COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA. POSSUI SELAGEM TRIPLA, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE SANITÁRIA, APRESENTAR IMPRESSO EM SUA EMBALAGEM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO BOBINA UNIDADE |  UNIDADE | 10,00 | HOSPFLEX | 87,21 | 872,10 |
| 70 | 12138 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE |  UNIDADE | 500,00 | NEKPLAST | 0,40 | 200,00 |
| 71 | 12139 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE |  UNIDADE | 300,00 | NEKPLAST | 0,81 | 243,00 |
| 72 | 12140 | SACO PARA COLETA DE LIXO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO/CAPACIDADE: 60 L; COR: BRANCO LEITOSO; APLICAÇÃO: ESPECÍFICO PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE |  UNIDADE | 400,00 | NEKPLAST | 0,54 | 216,00 |
| 73 | 12211 | SERINGA 1ML C/AG 13MMX3,8 1ML. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 200,00 | SOLIDOR | 0,45 | 90,00 |
| 74 | 12141 | SERINGA 03ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 12.000,00 | SOLIDOR | 0,21 | 2.520,00 |
| 75 | 12210 | SERINGA 05ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 11.000,00 | SOLIDOR | 0,28 | 3.080,00 |
| 76 | 12209 | SERINGA 10ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 2.500,00 | SOLIDOR | 0,43 | 1.075,00 |
| 77 | 12208 | SERINGA 1ML C/AG 13MMX4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 3.500,00 | SOLIDOR | 0,39 | 1.365,00 |
| 78 | 12207 | SERINGA 20ML S/AG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO; TRANSPARENTE, CONECTOR SLIP, GRADUAÇÃO E VOLUMETRIA PRECISAS E DE EXCELENTE LEGIBILIDADE; PERFEITA FIXAÇÃO EM SEUS TRAÇOS E ALGARISMOS, TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 1.500,00 | SOLIDOR | 0,59 | 885,00 |
| 79 | 18787 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 06. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | MEDSONDA | 1,56 | 15,60 |
| 80 | 12179 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 08. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE |  UNIDADE | 20,00 | MEDSONDA | 1,62 | 32,40 |
| 81 | 15857 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | MEDSONDA | 1,67 | 16,70 |
| 82 | 15858 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | MEDSONDA | 1,72 | 17,20 |
| 83 | 15859 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | MEDSONDA | 1,78 | 17,80 |
| 84 | 18788 | SONDA DE FOLLEY Nº 10 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE | UNIDADE | 5,00 | SOLIDOR | 8,85 | 44,25 |
| 85 | 12149 | SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 5,00 | SOLIDOR | 8,85 | 44,25 |
| 86 | 12150 | SONDA DE FOLLEY Nº 14 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 10,00 | SOLIDOR | 8,85 | 88,50 |
| 87 | 12151 | SONDA DE FOLLEY Nº 16 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 30,00 | SOLIDOR | 8,85 | 265,50 |
| 88 | 12152 | SONDA DE FOLLEY Nº 18 2 VIAS 30CC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE |  UNIDADE | 30,00 | SOLIDOR | 8,85 | 265,50 |
| 89 | 18789 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 06. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE | UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 2,02 | 8,08 |
| 90 | 12155 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 2,45 | 9,80 |
| 91 | 12156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 2,48 | 9,92 |
| 92 | 12157 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 2,80 | 11,20 |
| 93 | 12158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 18. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 3,10 | 12,40 |
| 94 | 12159 | SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE 20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO. APRESENTA NA EXTREMIDADE DISTAL FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE UNIDADE |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 3,53 | 14,12 |
| 95 | 12162 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. 14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO, APRESENTA EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, UNIDADE |  UNIDADE | 800,00 | MEDSONDA | 1,70 | 1.360,00 |
| 96 | 18790 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS/ENTORSES DE MEBROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPESSURA 1MM E ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9MM, DIMENSÕES: 12MMX180MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 12 UNIDADES | PACOTE | 2,00 | MSO | 24,20 | 48,40 |
| 97 | 18791 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS/ENTORSES DE MEBROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPESSURA 1MM E ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9MM, DIMENSÕES: 19MMX250MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 12 UNIDADES | PACOTE | 2,00 | MSO | 24,20 | 48,40 |
| 98 | 12166 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 99 | 12167 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 100 | 12168 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 101 | 12169 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 102 | 12170 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 103 | 12172 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 104 | 12175 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 5,00 | MEDSONDA | 95,30 | 476,50 |
| 105 | 12174 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 5,00 | MEDSONDA | 95,30 | 476,50 |
| 106 | 12176 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 2,00 | MEDSNODA | 95,30 | 190,60 |
| 107 | 12177 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CURVATURA ANATÔMICA E QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  UNIDADE | 1,00 | MEDSONDA | 95,30 | 95,30 |
| 108 | 12178 | TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO DE TUBO CILÍNDRICO DE PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE LÁTEX NAS DUAS EXTREMIDADES, DIMENSÕES DE 200 CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE 16 FR. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. |  UNIDADE | 4,00 | MEDSONDA | 5,38 | 21,52 |

1.2 - Os materiais hospitalares deverão ser entregues parceladamente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da requisição.

1.3 - A requisição dos materiais emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminará quais os materiais, as quantidades e o local em que os mesmos deverão ser entregues.

1.4 - A desobediência no cumprimento do prazo de entrega, acarretará à Contratada as sanções previstas na Lei Federal 8.6666/93.

1.5 - Os materiais hospitalares especificados deverão respeitar as exigências previstas para serem aceitos.

1.6 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Iguatemi o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

1.7 - As especificações constantes da Proposta de Preço – Anexo I, não poderão ser alteradas, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) cumprir fielmente todas as disposições estabelecidas neste Contrato;

b) cumprir todos os prazos consignados e estabelecidos neste Contrato;

c) independentemente da aceitação, garantir a boa qualidade dos materiais, bem como efetuar a troca dos que apresentarem problemas de qualidade durante o armazenamento e dentro do seu prazo de validade;

d) responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento;

e) entregar o material ofertado no local indicado pela Administração, no âmbito do Município de Iguatemi, dentro dos prazos estabelecidos;

f) entregar os materiais ofertados de acordo com os requisitos de quantidade, marca, modelo, procedência, especificação técnica e demais condições, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação;

g) entregar materiais novos, entendidos como tais, os de primeira utilização, garantindo o seu pleno funcionamento, sem a necessidade de outras adaptações; se for o caso.

h) entregar, no caso de materiais importados, toda a documentação inerente, quando solicitado pela Administração.

i) substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer material julgado pela Secretaria Municipal de Saúde como estando em desacordo com as especificações, bem como repor aqueles faltantes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação da Secretaria;

j) atender, prioritariamente, pedidos de emergência da Comissão, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas;

1. responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Iguatemi/MS.

l) responsabilizar-se pelo perfeito acondicionamento dos materiais fornecidos, de acordo com as exigências deste Contrato, zelando para que sejam entregues em perfeito estado de conservação;

m) manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

n) instruir o fornecimento dos materiais deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento;

o) cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

p) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Iguatemi/MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município;

q) arcar com todas as despesas necessárias à defesa do Contratante, obrigando-se a reembolsar independente de notificação judicial, as despesas efetuadas inclusive custas judiciais e honorários advocatícios, bem como aquelas referentes à paralisação da utilização dos equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. fiscalizar o presente Contrato através da Secretaria Municipal de Saúde.
2. acompanhar a entrega dos materiais efetuada pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.
3. rejeitar o material em desacordo com as especificações exigidas, hipótese em que o recebimento será parcial, sujeitando-se a Contratada às penalidades cabíveis.
4. notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
5. notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
6. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.
7. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento.
8. proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 - Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de forma parcelada e de acordo com sua solicitação.

5.2 - A Contratada obriga-se a fornecer o material em conformidade com as especificações descritas na Proposta-Detalhe (Anexo-I do Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição quando não estiver em conformidade com as referidas especificações.

5.3 - Os materiais hospitalares deverão ser entregues no Pronto Atendimento Municipal (PAM), sito à Rua Prefeito Gelson Andrade Moreira nº 1003, centro, nesta cidade de Iguatemi/MS, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após sua solicitação.

5.4 - O recebimento dos materiais hospitalares se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal nº. 8666/93.

5.5 - Recebidos os materiais hospitalares, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos.

5.6 - Será recusado o material que não atenda às especificações constantes neste Contrato e/ou que não esteja adequado para uso.

5.7 - Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os produtos que possuam validade inferior à mencionada.

5.8 - Todas as despesas relativas à entrega dos medicamentos correrão por conta exclusiva da Contratada.

5.9 - A Contratada poderá solicitar até 02 (dois) dias úteis, antes do vencimento, a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente a Secretaria de Saúde julgar o referido pedido.

5.10 - Se a Contratada deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

5.11 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.12 – O objeto deste Contrato deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal discriminativas para efetuação de sua entrega.

5.13 - A Contratada ficará obrigada à trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

6.1 - O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em relação ao presente Contrato é conferido ao Município de Iguatemi/MS a prerrogativa de:

I – modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;

II – rescindi-lo, unilateralmente nos casos especificados no item 13.1 deste Contrato.

III – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do presente ajuste.

6.3 - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias deste Contrato não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Contratada.

6.4 - Na hipótese do inciso I do item 06.02., as cláusulas econômico-financeiras deste Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

6.5 - A declaração de nulidade do presente Contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

6.6 - A nulidade não exonera o Município de Iguatemi/MS do dever de indenizar a Contratada pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, comprovando-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

6.7 - O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. – unilateralmente pelo Município de Iguatemi/MS:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratual, no limite especificado neste Contrato;

II. – por acordo das partes:

a) quando necessária a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma de pagamento fixado, sem a correspondente contraprestação de execução dos serviços;

d) na hipótese do disposto na letra "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrido após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.9 - A Contratada poderá perder a condição de adjudicatário e/ou contratado caso venha a se enquadrar nas situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos casos que especifica:

a) estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômica – financeira comprometida;

b) ter título protestado cujo valor possua, a juízo da contratada comprometer a sua idoneidade financeira e/ou a eficiente execução do Contrato;

c) ter sido declarado devedor das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, FGTS ou sentenciado pelo Procon.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 - As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30-405** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção Básica – Material de Consumo.

**R$ 1.455,00** (um mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais);

**02.09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30-449** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.

**R$ 18.968,24** (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

**02.09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30-483** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta complexidade – Material de Consumo.

**R$ 34.600,66** (trinta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

7.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO**

8.1 - O valor total deste Contrato é de **R$ 55.023,90** (cinqüenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa centavos).

###### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

9.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto deste Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais solicitados e a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações

9.2 - Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

9.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.4 - A CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9.5 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.6 - Em hipótese alguma será concedida o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

9.7 - A CONTRATANTE, efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

9.8 - O valor é fixo e irreajustável pelo período determinado em Lei e que no momento é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento. Após este período admite-se reajuste de preços e fica eleito o índice oficial que melhor reflita a variação ponderada dos custos da contratada, desde que publicamente divulgado.

9.8.1 - Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente ao MUNICÍPIO DE IGUATEMI, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

9.9 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua representação.

9.10 - Notas Fiscais/Faturas correspondente, serão discriminativas, constando o número do Contrato a ser firmado.

9.11 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o **INSS, CNDT** e **FGTS**.

9.12 - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - O prazo de fornecimento dos materiais licitados será de **06** (seis) meses, prazo este em que o município estima consumir os produtos licitados.

10.2 - A vigência do contrato será de **06** (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução do fornecimento contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

11.2 - A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto a perfeita execução do objeto deste instrumento.

11.3 - A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato.

11.4 - A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

11.5 - A CONTRATANTE realizará, avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos dos esforços sugeridos pela CONTRATADA e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

11.6 - A avaliação será considerada pela CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos materiais, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato ou, ainda, para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidades de pequena monta;

b) multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10%(dez por cento) do valo inadimplido;

c) suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

13.3 - Sendo aplicadas as multas especificadas na letra “b” do subitem 12.1., deverá a contratada recolher o valor da multa na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Iguatemi, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da entrega da notificação, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

13.3 - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

13.4 - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente Contrato.

13.5 - Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

14.1 - O presente Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos seus preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral de Contratos e as disposições de direito privado.

14.2 - Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações.

14.3 - Relativamente ao disposto na presente Cláusula, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

14.4 - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal.

14.5 - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

14.6 - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

14.7 - Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais a CONTRATANTE não houver, por escrito, se declarado de acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NOVAÇÃO**

15.1 - A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos a disposição da CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

16.1 - O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos em Diploma Legal pertinente à matéria.

16.2 - Para qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverão ser feitas Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das componentes.

16.3 - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de Iguatemi deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

17.1 - A publicação do presente instrumento no Diário Oficial, em extrato, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Iguatemi (MS), 11 de Abril de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**José Roberto Felippe Arcoverde***PREFEITO MUNICIPAL****(CONTRATANTE)** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Claudio Lemos**C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CONTRATADA)** |

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Robson Luis BaldoCPF: 845.780.331-04 | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Mauricelio BarrosCPF: 894.021.381-53 |